ATA DA 103ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2020

Aos 15 dias de junho de dois mil e vinte, às quatorze horas e vinte minutos, por videoconferência via plataforma Webex Cisco, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG**, em sua Sessão Ordinária nº 103/2020, sob a **Presidência** do Arquiteto e Urbanista Danilo Silva Batista, com a presença dos **Conselheiros Estaduais** Ademir Nogueira de Ávila, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Cláudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Fábio Almeida Vieira, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, Karla Cristina de Freitas J. Abrahão, Luciana Fonseca Canan, Márcia Andrade Schaun Reis, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marília Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza e Sergio Luiz B. C. Cardoso Ayres; do **Conselheiro Federal Suplente** Eduardo Fajardo Soares e do **Coordenador do CEAU** Henrique Villela. **1. ABERTURA:** o Presidente **DANILO SILVA BATISTA**, após verificação do quórum, agradeceu a presença de todos e deu início à sessão plenária. **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO:** o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** solicitou a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 102ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2020:** o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** apresentou a ata e, incluída a sugestão de ajuste encaminhada pelo Conselheiro Ademir Nogueira de Ávila, a colocou em votação, a qual foi aprovada com **13 (treze) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Cláudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Fábio Almeida Vieira, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, Karla Cristina de Freitas J. Abrahão, Luciana Fonseca Canan, Márcia Andrade Schaun Reis, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marília Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza e Sergio Luiz B. C. Cardoso Ayres; **00 (zero) votos contrários**; **00 (zero) abstenções**; **04 (quatro) ausências** dos conselheiros Ariel Luís Lazzarin, Cecília Fraga de Moraes Galvani, Patrícia Martins Jacobina Rabelo e Rosilene Guedes Souza. **4. APRESENTAÇÃO DE EXTRATO DOS DESTAQUES DE CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** colocou em votação a alteração da ordem da apresentação de extrato dos destaques de correspondências e dos comunicados para serem realizados ao final, o que foi **aprovado** pelos presentes. **5. COMUNICADOS: 5.1. DA PRESIDÊNCIA:** o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** ressaltou que os processos com recurso ao Plenário oriundos da Comissão de Exercício então sendo encaminhados aos Conselheiros por e-mail. Informou que a Prefeitura do Município de Belo Horizonte abriu processo licitatório para a "contratação de serviço técnico-profissional especializado para elaboração de projetos de engenharia para demolição de edificação existente e projeto paisagístico de área pública remanescente, atualmente ocupada pelo Iate Tênis Clube". Ressaltou, contudo, que o tal edital não previa a contratação de arquiteto urbanista em uma intervenção em um projeto desenvolvido pelo arquiteto Oscar Niemeyer e pelo paisagista Roberto Burle Marx. Dessa forma, o CAU/MG ofereceu impugnação ao edital, que foi negada. Assim, o Conselho irá elaborar um manifesto, com apoio da Comissão de Patrimônio Cultural – CPC-CAU/MG e da Gerência Especial de Planejamento Estratégico. Na oportunidade, a Conselheira **MARIA EDWIRGES**

SOBREIRA LEAL prestou esclarecimentos sobre o que foi tratado pela CPC-CAU/MG. Disse, ainda, que os Editais de ATHIS e de Convênios foram publicados. Solicitou, ainda, a inclusão do item de pauta "Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre a prorrogação do teletrabalho no CAU/MG", bem como a alteração da data das reuniões da CEF e da CED. Ato contínuo, deu início à ordem do dia e informou que que os comunicados dos coordenadores serão realizados ao final. **5.2. DA COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS – CED / CEF / CEP / COA / CPFi: 5.2.1. DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA:** A Coordenadora da CED-CAU/MG, Conselheira **CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO**, tratou das audiências virtuais da Comissão, bem como sobre os podcasts com temas sobre ética, ressaltando que todas as comissões estão convidadas a participar do projeto. **5.2.2. DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO:** A Conselheira Adjunta da CEF-CAU/MG, Conselheira **LUCIANA FONSECA CANAN**, disse que a Comissão está acompanhando as discussões sobre as aulas remotas durante a pandemia e a volta às aulas presenciais nas escolas privadas e públicas. **5.2.3. DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL:** O Coordenador da CEP-CAU/MG, Conselheiro **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA**, tratou da redistribuição dos processos de fiscalização e a questão do exercício profissional nas placas de obras. **5.2.4. DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:** não houve. **5.2.5. DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS:** A Coordenadora Adjunta da CPFi-CAU/MG, Conselheira **ROSILENE GUEDES SOUZA** informou que a Comissão está analisando as questões orçamentárias e que está elaborando a organização do Seminário da CPFi. **5.3. DA COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES ESPECIAIS – CATHIS / CPC / CPUA: 5.3.1. DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE ATHIS:** A Coordenadora da CATHIS-CAU/MG, Conselheira **ROSILENE GUEDES SOUZA**, informou sobre o Edital de ATHIS que será publicado. **5.3.2. DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL:** A Coordenadora da CPC-CAU/MG, Conselheira **MARÍLIA PALHARES MACHADO**, lamentou o incêndio no Museu de História Natural da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e tratou sobre os últimos encaminhamentos realizados pela Comissão. **5.3.3. DA COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL:** a Conselheira **CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO** tratou da proposta do CAU/PI de convocatória para a abertura de um GT de adequação dos espaços públicos, de forma que o CAU/MG também poderia analisar tal iniciativa e a reabertura dos espaços da cidade pós-pandemia, bem como sobre a realização do Seminário conjunto das comissões especiais. **5.4. DO COORDENADOR DO CEAU-CAU/MG:** O Coordenador do CEAU-CAU/MG, **HENRIQUE VILLELA**, informou que o IAB/MG tem reunião na próxima quinta-feira para o planejamento dos próximos meses. **5.5. DO CONSELHEIRO FEDERAL SUPLENTE:** o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** informou que o Conselheiro Godoy o informou que o tema do contingenciamento está sendo tratado no CAU/BR e sobre as discussões sobre suspensão de registro de profissional inadimplente que não regularizou a sua situação com a migração do Crea para o CAU. **6. ORDEM DO DIA: 6.1. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE HOMOLOGA A**

APROVAÇÃO *AD REFERENDUM* DO PLENÁRIO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2020. PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DE PRAZOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO CAU/MG. PROTOCOLO SICCAU Nº 1112322/2020. ORIGEM: PRESIDÊNCIA: O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** apresentou a minuta de deliberação plenária que homologa a Portaria Normativa nº 05, de 26 de maio de 2020, que prorroga *ad referendum* do Plenário a suspensão dos prazos processuais de procedimentos administrativos em curso no âmbito deste Conselho para a data de 30 de junho de 2020. Tendo em vista a necessidade de prorrogação do teletrabalho no CAU/MG, na oportunidade, o Plenário do CAU/MG sugeriu estender tal prorrogação para 31 de julho de 2020. Ato contínuo, colocou em votação a proposta de deliberação plenária que homologa a aprovação *ad referendum* do Plenário da Portaria Normativa nº 05, de 26 de maio de 2020, prorrogando-se a suspensão dos prazos processuais de procedimentos administrativos em curso no âmbito deste Conselho para 31 de julho de 2020, a qual foi **aprovada** com **16 (dezesseis) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luís Lazzarin, Cecília Fraga de Moraes Galvani, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Cláudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Fábio Almeida Vieira, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, Karla Cristina de Freitas J. Abrahão, Luciana Fonseca Canan, Márcia Andrade Schaun Reis, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marília Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Sergio Luiz B. C. Cardoso Ayres e Rosilene Guedes Souza; **00 (zero) votos contrários**; **00 (zero) abstenções**; **01 (uma) ausência** da Conselheira Patrícia Martins Jacobina Rabelo. **6.2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE HOMOLOGA A APROVAÇÃO *AD REFERENDUM* DO PLENÁRIO DA ALTERAÇÃO DA DATA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CED E CEF DE 16 DE JUNHO DE 2020 PARA 17 DE JUNHO DE 2020. ORIGEM: PRESIDÊNCIA**: O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** informou os pedidos de adiamento da reunião ordinária da CED-CAU/MG do dia 16 de junho de 2020 para o dia 17 de junho de 2020 e da reunião ordinária da CEF-CAU/MG do dia 16 de junho de 2020 para o dia 18 de junho de 2020. Ato contínuo, colocou em votação a deliberação plenária que homologa a aprovação *ad referendum* do Plenário da alteração da data da reunião ordinária da CED de 16 de junho de 2020 para 17 de junho de 2020 e da reunião ordinária da CEF-CAU/MG do dia 16 de junho de 2020 para o dia 18 de junho de 2020, a qual foi **aprovada** com **16 (dezesseis) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luís Lazzarin, Cecília Fraga de Moraes Galvani, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Cláudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Fábio Almeida Vieira, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, Karla Cristina de Freitas J. Abrahão, Luciana Fonseca Canan, Márcia Andrade Schaun Reis, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marília Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Sergio Luiz B. C. Cardoso Ayres e Rosilene Guedes Souza; **00 (zero) votos contrários**; **00 (zero) abstenções**; **01 (uma) ausência** da conselheira Patrícia Martins Jacobina Rabelo. **6.3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RECURSO NO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000017137/2015. INTERESSADO: CINTRA ENGENHARIA. CONSELHEIRA RELATORA: MÁRCIA SCHAUN. PROTOCOLO SICCAU: 739641/2018. ORIGEM: CEP:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA**

concedeu a palavra à Conselheira **MÁRCIA ANDRADE SCHAUN REIS**, que iniciou o seu relato registrando que o atraso no envio do relatório e voto tendo em vista a necessidade de esclarecimentos pelas unidades administrativas do CAU/MG. A Conselheira **MÁRCIA ANDRADE SCHAUN REIS** apresentou relato sobre o histórico do processo, bem como os seus questionamentos acerca da montagem do processo e a declaração de trânsito em julgado feita pelo CAU/MG, tendo a infracionada interposto recurso apenas em momento posterior. Além disso, o Conselheiro **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA** reafirmou que, após a lavratura do auto, a multa é devida mesmo após eventual regularização da infração. A Conselheira Relatora também tratou da certidão da Gerente Técnica e de Fiscalização que consta no processo, mas que estava sem data, o que deveria ser verificado. Na oportunidade, questionou-se sobre como se dá tais processos internos, ressaltando-se a necessidade de inserção da data das certidões. O Gerente Jurídico **GUILHERME ALVES** prestou esclarecimentos acerca da certidão de trânsito em julgado expedida pelo corpo técnico do CAU/MG e suas implicações legais, tendo o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** ressaltado a necessidade de que o Setor Jurídico do CAU/MG analisasse a questão. Após discussões, colocou em votação a proposta de deliberação plenária que aprova o relatório e voto da Conselheira Relatora Márcia Andrade Schaun Reis, para não admitir o recurso impetrado pela infracionada, vez que intempestivo, a qual foi **aprovada** com **15 (quinze) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luís Lazzarin, Cecília Fraga de Moraes Galvani, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Cláudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Fábio Almeida Vieira, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, Karla Cristina de Freitas J. Abrahão, Luciana Fonseca Canan, Márcia Andrade Schaun Reis, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marília Palhares Machado, Sergio Luiz B. C. Cardoso Ayres e Rosilene Guedes Souza; **00 (zero) votos contrários**; **01 (uma) abstenção** do Conselheiro Paulo Henrique Silva de Souza; **01 (uma) ausência** da conselheira Patrícia Martins Jacobina Rabelo. Os Conselheiros Cláudio de Melo Rocha e Márcia Andrade Schaun Reis pediram licença e se ausentaram da reunião. **6.4. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA APRECIA E DECIDE SOBRE A 5ª REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO 2019-2020. ORIGEM: GEPLAN:** o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** concedeu a palavra à Gerente Especial de Planejamento Estratégico **RITA GOMES LOPES**, que apresentou a 5ª revisão do Plano de Ação. Ato contínuo, o Conselheiro **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA** questionou que tal revisão seria a 4ª, tendo a Gerente de Planejamento Estratégico esclarecido que esta também foi uma dúvida que surgiu, mas que a 4ª revisão foi elaborada e apresentada em Plenário, apesar de não ter sido aprovada naquela oportunidade. Disse, ainda, que a 5ª revisão é diferente daquela 4ª apresentada anteriormente. Foi solicitada, assim, a correção para o original e a criação ação nova com a finalidade mais ampla como o apresentado: AÇÃO: 1.1.1.1 - MINUTAR NOVO(S) CONVÊNIO(S) COM MUNICÍPIOS. Também se entendeu por retirar ação: AÇÃO: 3.1.21 – ELABORAR PROPOSTA DE PALESTRA TÉCNICA COM TEMA MERCADO PROFISSIONAL: EXPECTATIVAS E ESTRATÉGIAS, por retornar a participação da CEP no CAU e a Cidade: AÇÃO: 3.1.13 – ELABORAR CALENDÁRIO DO CAU E A CIDADE e por alterar o status da tabela de honorários para: DEPENDE DE AJUSTES COM A ASCOM PARA INICIAR. AÇÃO: 3.1.1 –

ELABORAR PROPOSTA DE CALENDÁRIO SEMESTRAL DE OFICINAS TÉCNICAS DE TABELA DE HONORÁRIO E OUTRAS INSTITUCIONAIS (SICCAU, RRT, CAT) – Esclarecimento: EM 2020, A AÇÃO SERÁ FORMATADA PARA O AMBIENTE VIRTUAL COM APOIO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM-CAU/MG). Também se discutiu acerca das 93 (noventa e três) ações sugeridas pelos colaboradores e conselheiros do CAU/MG e que estavam previstas quando da aprovação do Plano de Ação. Explicou-se o motivo pelo qual a maior parte ainda não foi executada e ressaltou a importância dos responsáveis em diligenciar no sentido de promover a sua realização e que muitas ações são, inclusive, dependentes de outras. Também foi tratado o tema da Assessoria de Eventos realizar o cerimonial nos eventos em que o Presidente estivesse presente, tendo sido esclarecido que a Flávia Possato presta assessoria a todos os eventos promovidos pelas Comissões, mas que, diante do grande número de eventos propostos em datas próximas, ou na mesma data, ela não poderia estar presente em mais de um local. A Conselheira **MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL** disse que o Rotas foi desmontado pelo CAU e a Cidade, sendo que nem sequer a arquiteta fiscal do CAU/MG do Escritório Descentralizado de Montes Claros sabia da realização do evento do Rotas que ocorreu no município, sendo que as Assessorias de Eventos e Comunicação se dedicavam e estavam a serviço do CAU e a Cidade e do evento Habitat. Propôs, assim, que o Rotas e o CAU e a Cidade fossem o mesmo evento e tivessem uma expressividade ainda maior e não exercessem concorrência entre si. O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** apresentou esclarecimentos, ressaltando que as Assessorias prestam auxílio a todos os eventos e que o Rotas de Montes Claros foi divulgado, que aconteceu em véspera de Carnaval, em data definida pela própria Comissão. A Conselheira **MARÍLIA PALHARES MACHADO** afirmou que a CED-CAU/MG nunca teve espaço para participar do Rotas apresentando os seus temas correlatos. A Conselheira **LUCIANA FONSECA CANAN** também tratou sobre o evento realizado em Montes Claros, ressaltando que foi a própria arquiteta fiscal que sugeriu o local para a realização do evento na cidade. O Conselheiro **ARIEL LUÍS LAZZARIN** disse que há muito trabalho humano desperdiçado no CAU/MG em função de procedimentos técnicos e burocráticos e que o Plano deve ser colaborativo e participação não só na teoria, mas também na prática, fazendo coro à fala da Conselheira Edwiges. Por sua vez, o Conselheiro **FÁBIO ALMEIDA VIEIRA** também endossou o posicionamento exarado pelos demais membros da CEP-CAU/MG, dizendo que não há necessidade de haver dois eventos diferentes. Assim, foi aberta votação para (i) Corrigir para o original e criar ação nova com a finalidade mais ampla como o apresentado: AÇÃO: 1.1.1.1 - MINUTAR NOVO(S) CONVÊNIO(S) COM MUNICÍPIOS, o que foi **aprovado** com **12 (doze) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luís Lazzarin, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fábio Almeida Vieira, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, Karla Cristina de Freitas J. Abrahão, Luciana Fonseca Canan, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marília Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Sergio Luiz B. C. Cardoso Ayres e Rosilene Guedes Souza; **00 (zero) votos contrários**; **00 (zero) abstenções**; **05 (cinco) ausências** dos conselheiros Cecília Fraga de Moraes Galvani, Cláudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Márcia Andrade Schaun Reis e Patrícia Martins

Jacobina Rabelo; (ii) Retirar a ação: AÇÃO: 3.1.21 – ELABORAR PROPOSTA DE PALESTRA TÉCNICA COM TEMA MERCADO PROFISSIONAL: EXPECTATIVAS E ESTRATÉGIAS, o que foi **aprovado** com **10 (dez) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luís Lazzarin, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fábio Almeida Vieira, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, Luciana Fonseca Canan, Maria Edwirges Sobreira Leal, Paulo Henrique Silva de Souza, Sergio Luiz B. C. Cardoso Ayres e Rosilene Guedes Souza; **01 (um) votos contrário** da Conselheira Karla Cristina de Freitas J. Abrahão; **00 (zero) abstenções**; **06 (seis) ausências** dos conselheiros Cecília Fraga de Moraes Galvani, Cláudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Márcia Andrade Schaun Reis, Marília Palhares Machado e Patricia Martins Jacobina Rabelo; e (iii) Retomar a participação da CEP no CAU e a Cidade: AÇÃO: 3.1.13 – ELABORAR CALENDÁRIO DO CAU E A CIDADE, o que foi **aprovado** com **11 (onze) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luís Lazzarin, Fábio Almeida Vieira, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, Karla Cristina de Freitas J. Abrahão, Luciana Fonseca Canan, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marília Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Sergio Luiz B. C. Cardoso Ayres e Rosilene Guedes Souza; **00 (zero) votos contrários**; **01 (uma) abstenção** da Conselheira Cecília Maria Rabelo Geraldo; **05 (cinco) ausências** dos conselheiros Cecília Fraga de Moraes Galvani, Cláudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Márcia Andrade Schaun Reis e Patrícia Martins Jacobina Rabelo. Após discussões, colocou em votação a proposta de deliberação plenária que aprova a 5ª Revisão do Plano de Ação do CAU/MG 2019-2020, incluídas as alterações propostas e aprovadas, a qual foi **aprovada** com **12 (doze) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luís Lazzarin, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fábio Almeida Vieira, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, Karla Cristina de Freitas J. Abrahão, Luciana Fonseca Canan, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marília Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Sergio Luiz B. C. Cardoso Ayres e Rosilene Guedes Souza; **00 (zero) votos contrários**; **00 (zero) abstenções**; **05 (cinco) ausências** dos conselheiros Cecília Fraga de Moraes Galvani, Cláudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Márcia Andrade Schaun Reis e Patrícia Martins Jacobina Rabelo. **6.5. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA APRECIA E DECIDE SOBRE O OFÍCIO CIRCULAR Nº 003/2020-FÓRUM DE PRESIDENTES. MANIFESTAÇÃO SOBRE PROJETO DE LEI QUE ALTERA O PROCEDIMENTO DO INSTITUTO JURÍDICO DO TOMBAMENTO. PROTOCOLO SICCAU 1117177/2020. ORIGEM: PRESIDÊNCIA:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** acusou o recebimento do Ofício Circular nº 003/2020-Fórum de Presidentes, de 25 de maio de 2020, que solicita a todos os Presidentes de CAU/UFs que encaminhem a suas Plenárias e, quando houver, às Comissões Especiais de Patrimônio, a "Manifestação sobre o Projeto de Lei nº 2.396/2020 que acrescenta e altera dispositivos do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, e dá outras providências, para alterar o procedimento do instituto jurídico do tombamento", elaborada pelo Plenário do CAU/SC com a colaboração dos estudos realizados pelo Projeto Câmara Temática "Cidades: Patrimônio de Todos" para apreciação e eventual adesão. Na oportunidade, concedeu a palavra à Coordenadora da Comissão de Patrimônio Cultural, Conselheira **MARÍLIA PALHARES**

MACHADO, que esclareceu que os itens alterados pela Comissão no texto apresentado. Na oportunidade, realizou a leitura da Deliberação da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG CPC-CAU/MG nº 15/2020, de 01 de junho de 2020, que deliberou "(i) informar ao Presidente do CAU/MG que a CPC-CAU/MG apoia a manifestação do CAU/SC contida no Ofício PRES CAUSC 458 – 2020, relativo ao Projeto de Lei nº 2396/2020; (ii) sugerir alteração no texto do quarto considerando da manifestação do CAU/SC de 'Considerando que o interesse público em proteger os bens de natureza material e imaterial, tombados individualmente ou em conjunto é reiterado pelo Art. 216 da atual Constituição Federal' para 'Considerando que o interesse público em proteger os bens de natureza material, tombados individualmente ou em conjunto é reiterado pelo Art. 216 da atual Constituição Federal', vez que bens imateriais não são passíveis de tombamento e sim de registro; (iii) solicitar ao Presidente do CAU/MG que encaminhe esta manifestação para os Deputados Federais por Minas Gerais, aos Deputados Estaduais de Minas Gerais, aos Senadores por Minas Gerais, ao Ministério Público Federal e Estadual de Minas Gerais, ao Ministério Público de Contas de Minas Gerais, à Superintendência de Minas Gerais do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, à Secretaria Estadual de Cultura de Minas Gerais, à Defensoria Pública Federal de Minas Gerais, à Defensoria Pública Estadual de Minas Gerais, ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea-MG, à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Minas Gerais – OAB/MG, ao Conselho Estadual de Turismo de Minas Gerais, ao Conselho Estadual do Patrimônio Cultural – CONEP e a outras entidades ou órgãos afetos à temática de patrimônio cultural e histórico. Após discussões e adequações de erros materiais no texto, o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** colocou em votação a proposta de deliberação plenária que aprova a Deliberação da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG CPC-CAU/MG nº 15/2020, de 01 de junho de 2020, a qual foi **aprovada** com **11 (onze) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luís Lazzarin, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, Karla Cristina de Freitas J. Abrahão, Luciana Fonseca Canan, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marília Palhares Machado, Paulo Henrique Silva de Souza, Sergio Luiz B. C. Cardoso Ayres e Rosilene Guedes Souza; **00 (zero) votos contrários**; **00 (zero) abstenções**; **06 (seis) ausências** dos conselheiros Cecília Fraga de Moraes Galvani, Cláudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Fábio Almeida Vieira, Márcia Andrade Schaun Reis e Patrícia Martins Jacobina Rabelo. **6.6. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA APRECIA E DECIDE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO TELETRABALHO NO CAU/MG ATÉ 03 DE AGOSTO DE 2020. ORIGEM: PRESIDÊNCIA:** O Presidente **DANILO SILVA BATISTA** informou sobre a Portaria Ordinatória nº 24, de 05 de junho de 2020, que institui Grupo de Trabalho para elaboração de plano estratégico visando à retomada segura das atividades presenciais suspensas da sede e dos seus escritórios descentralizados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais (CAU/MG) no contexto da Covid-19. Ressaltou, ainda, que o referido Grupo de Trabalho irá elaborar um estudo com identificação das necessidades das unidades administrativas para o retorno ao trabalho presencial e às atividades de fiscalização, com data prevista para 03 de agosto de 2020. Dessa forma, colocou em votação a

proposta de deliberação plenária que aprova a prorrogação do teletrabalho no CAU/MG para 31 de julho de 2020, com retorno às atividades presenciais a partir de 03 de agosto de 2020, a qual foi **aprovada** com **10 (dez) votos favoráveis** dos Conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Ariel Luís Lazzarin, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, Karla Cristina de Freitas J. Abrahão, Luciana Fonseca Canan, Maria Edwirges Sobreira Leal, Marília Palhares Machado, Sergio Luiz B. C. Cardoso Ayres e Rosilene Guedes Souza; **00 (zero) votos contrários**; **00 (zero) abstenções**; **07 (sete) ausências** dos Conselheiros Cecília Fraga de Moraes Galvani, Cláudio de Melo Rocha, Douglas Paiva Costa e Silva, Fábio Almeida Vieira, Márcia Andrade Schaun Reis, Patrícia Martins Jacobina Rabelo e Paulo Henrique Silva de Souza. **7. COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL:** não houve. **8. ENCERRAMENTO:** não havendo mais colocações a serem feitas, o Presidente **DANILO SILVA BATISTA** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada, às dezenove horas, após 02 (duas) prorrogações por 30 (trinta) minutos, a centésima terceira reunião plenária ordinária do CAU/MG. Esta ata foi aprovada na 104ª Reunião Plenária do CAU/MG, realizada no dia 27 de julho de 2020.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2020.

Arquiteto e Urbanista Danilo Silva Batista
Presidente do CAU/MG